



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Iporá  
*Legislando por você*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2016.**

Iporá-Go, 25 de novembro de 2016.

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.  
Iporá, 25 de Novembro de 2016  
Diretoria. 

**"Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá à Sr.<sup>a</sup> AJUVENI FERREIRA DA SILVA, e dá Outras Providências".**


O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadã de Iporá à Sr.<sup>a</sup> **AJUVENI FERREIRA DA SILVA.**

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,  
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.



**Francisco de Paula Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá